



DECRETO N.º 49.758, DE 17/09/2025.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR
MATEUS COSTA BERGUE, APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, §
2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 18/09/2025, o prazo para o Senhor MATEUS COSTA BERGUE tomar posse no Cargo Efetivo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nomeado através do Decreto n.º 49.473, DE 13/08/2025, e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/08/2025, conforme Processos n.ºs 21.664/2024 e 35.617/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

